

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013, DE 19 DE MAIO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a **abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais)**, destinado à inclusão da ação orçamentária de Reforma e Revitalização do Balneário Municipal.

O recurso é proveniente de excesso de arrecadação, decorrente de Emenda Parlamentar Estadual destinada ao Município de Cariri do Tocantins/TO, com finalidade específica para investimento em infraestrutura pública, no valor de R\$ 480.000,00, cabendo ao Município aportar contrapartida no valor de R\$ 141.000,00, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, **perfazendo o montante de R\$ 621.000,00.**

A abertura do crédito se faz necessária porque a ação de reforma e revitalização do Balneário Municipal não consta de forma específica no orçamento vigente, sendo indispensável sua inclusão para viabilizar a correta execução orçamentária, financeira e contábil da despesa.

A medida permitirá a melhoria da estrutura do **Balneário Municipal**, fortalecendo o lazer, o turismo local, a convivência comunitária e a valorização dos espaços públicos do Município.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ELTON MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013 DE 26 DE MAIO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 621.000,00, destinado à inclusão da ação de Reforma e Revitalização do Balneário Municipal.”

PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Cariri do Tocantins/TO, no valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), destinado à inclusão da ação orçamentária de Reforma e Revitalização do Balneário Municipal.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º desta Lei será destinado à seguinte classificação orçamentária:

Classificação	Descrição
Órgão	03 - Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins
Unidade Orçamentária	0017- Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Habitação - SNHM
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	813 - Lazer
Programa	0147- Infraestrutura Urbana e Habitação de Qualidade
Ação	1181- Reforma e Revitalização do Balneário Municipal
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso	1.710.3210.000000 - Emenda Parlamentar Estadual Individual – Eduardo Fortes
Valor	R\$ 480.000,00
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – Recursos Próprios
Valor	R\$ 141.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei decorrerão de:

I - excesso de arrecadação proveniente de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 480.000,00, conforme demonstrado no Anexo II desta Lei;

II - anulação parcial de dotação orçamentária, na fonte de recursos próprios, no valor de R\$ 141.000,00, conforme demonstrado no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para compatibilização da ação orçamentária criada por esta Lei.

Art. 5º O Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei será aberto por Decreto do Poder Executivo Municipal, observadas as normas legais aplicáveis à execução orçamentária e financeira.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
– TOCANTINS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026**

ELTON MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal